

Processo:

53117.038053/2020-12

Documento:

45801181



3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912515670, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Processo Interno IPREV/DF nº. 00413- 00003510/2020-93

CONTRATANTE:		
Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ/MF: 10.203.387/0001-37	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF		
Endereço: Q SCS QUADRA 09 TORRE B 1 SUBSOLO S/N - EDIFICIO PARQUE CIDADE CORPOR - ASA SUL		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70308-200
Endereço Eletrônico: raquel.silva@iprev.df.gov.br	Telefone: (61) 3105-3458	
Representante Legal I: RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA		
Cargo/Função: DIRETORA PRESIDENTE	RG: 36598 OAB/DF	CPF: 564.142.421-87

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS		
RG: 130350804 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 9912515670**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses**, de **29/12/2023 até 28/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **29/12/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903947

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



eletrônica

[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 21/12/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45801181** e o código CRC **59053877**.